



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 06 de setembro de 2019.

Ofício nº 592/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>143</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>16</u> / <u>09</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 144/2019 dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que o Edital de Chamamento Público a que se refere o citado Requerimento, e apenas para que as Organizações Sociais se possam ser qualificadas como Organizações Sociais na Área da Saúde, nos termos da Legislação Federal e Municipal, para que, num futuro concurso de projetos, não haja impugnação por restrição a participação, sob a alegação de desconhecimento quanto a referida qualificação, sendo o referido edital, única e exclusivamente destinado a qualificar as Organizações Sociais para desempenho de projetos na área da Saúde, não estando compelida por força de Lei, a Administração Municipal, de no Edital de Chamamento Público para Qualificação, publicar o projeto a ser desenvolvido, pois este, deverá ser publicado no Edital do Certame destinado ao Concurso de Projetos.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba